



Ata da décima sétima (17.<sup>a</sup>) Reunião Ordinária da primeira (1.<sup>a</sup>) Sessão, do ano de 2024, da Câmara Municipal de Sanharó, Estado de Pernambuco.

No sexto (6.<sup>o</sup>) dia do mês de junho do ano de 2024, no Plenário da Câmara Municipal de Sanharó-PE, realizou-se a décima sétima (17.<sup>a</sup>) Reunião Ordinária da primeira (1.<sup>a</sup>) Sessão da Câmara Municipal de Sanharó-PE, sob a Presidência do Exmo. Vereador Rodrigo José Galvão Didier. Em havendo o quórum legal, o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão e determinou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Vereador Iran Batista Silva, o encaminhamento da chamada dos senhores vereadores, registrando a presença de Adezuiton José de Almeida, Hildo de Oliveira, Gutemberg Leite da Rocha, Iran Batista Silva, Joaquim Luciano Silva Fernandes, Kleiton Jonas Nunes de Freitas, Rannya Oliveira Aquino de Freitas, Rodrigo José Galvão Didier e Ronaldo Silva Leite; bem como as ausências não justificadas de Ary Sérgio da Silva e Fernando Tadeu Didier Melo. Em seguida, colocou em votação a Ata da Sessão anterior, tendo sido aprovada por unanimidade. Determinou ao Primeiro Secretário a leitura do material de expediente para análise, discussão e votação: **Ofício 042/2024**, de autoria do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei n.º 023/2024 e solicitando apreciação em caráter de urgência, urgentíssima. Tendo sido aprovado com 6 votos favoráveis (dos seguintes vereadores: Adezuiton José de Almeida, Gutemberg Leite da Rocha, Iran Batista Silva, Kleiton Jonas Nunes de Freitas, Rodrigo José Galvão Didier e Ronaldo Silva Leite) e 3 votos contrários (dos seguintes vereadores: Hildo de Oliveira, Joaquim Luciano Silva Fernandes e Rannya Oliveira Aquino de Freitas). **Projeto de Lei 023/2024**, de autoria do Poder Executivo, que institui a educação integral, em tempo integral, no âmbito do município de Sanharó/PE, estabelece suas diretrizes gerais e dá outras providências. Tendo sido aprovado por unanimidade. **Projeto de Decreto Legislativo n.º 014/2024**, de autoria do Vereador Rodrigo José Galvão Didier, regulamenta a Lei Federal n.º 14.129, de 29 de março de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, instituindo o programa de Governo Digital da Câmara Municipal de Sanharó – Pernambuco. Tendo sido encaminhado às Comissões. **Projeto de Decreto Legislativo n.º 015/2024**, de autoria do Vereador Rodrigo José Galvão Didier, dispõe sobre a criação do Sistema de Informação ao Cidadão (SIC) e suas regulamentações, conforme disposições da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, Decreto n.º 007/2023, na Câmara Municipal de Sanharó, Pernambuco. Tendo sido





encaminhado às Comissões. **Requerimento 069/2024**, de autoria do Vereador Iran Batista Silva, requer que seja encaminhado Ofício à operadora Vivo Celular solicitando que tome providências urgentes em relação à qualidade e estabilidade do sinal de celular em nosso município de Sanharó. É do conhecimento desta Casa Legislativa que a população tem enfrentado sérios problemas quanto à utilização dos serviços oferecidos pela Vivo. Relatos frequentes indicam a dificuldade em realizar e receber chamadas, bem como a instabilidade no acesso aos serviços de internet móvel. Essas deficiências impactam negativamente a comunicação pessoal e profissional dos moradores, causando transtornos e prejuízos consideráveis. Dada a importância da telefonia móvel e do acesso à internet nos dias atuais, é imprescindível que a operadora Vivo adote medidas imediatas para sanar os problemas existentes e garantir um serviço de qualidade à população de Sanharó. A melhoria da cobertura e estabilidade do sinal de celular é essencial para atender às necessidades básicas de comunicação dos cidadãos e promover o desenvolvimento econômico e social da nossa comunidade. Tendo sido aprovado por unanimidade e com a associação do Plenário. **Requerimento 070/2024**, de autoria do Vereador Kleiton Jonas Nunes de Freitas, requer que seja encaminhado Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias para a execução da limpeza do leito do rio Ipojuca no trecho que compreende o perímetro urbano de nosso município. O rio Ipojuca, ao atravessar o perímetro urbano de Sanharó, acumula diversos tipos de resíduos, vegetação e detritos que prejudicam o fluxo natural das águas e podem causar alagamentos, mau cheiro e proliferação de insetos e outras pragas, afetando diretamente a qualidade de vida dos munícipes. A limpeza e manutenção periódica do leito do rio são medidas essenciais para garantir a saúde pública, a preservação ambiental e a segurança da população residente nas proximidades. Além disso, tal ação contribuirá para a prevenção de enchentes durante o período de chuvas, minimizando os riscos de danos materiais e pessoais. Tendo sido aprovado por unanimidade e com a associação do Plenário. **Requerimento 071/2024**, de autoria da Vereadora Rannya Oliveira Aquino de Freitas, solicitando a aquisição de ferramentas - computadores - adequadas aos Professores da rede pública em vista à mudança que o Município lidera com relação ao uso de tecnologia em sala. Tendo sido aprovado por unanimidade e com a associação do Plenário. **Voto de Aplauso 045/2024**, de autoria do Vereador Adezuiton José de Almeida, requer a formulação de Voto de Aplauso ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Sanharó, em agradecimento





pelo envio de um trator para a aração das terras dos pequenos agricultores, gratuitamente, beneficiando mais de 80 famílias. A iniciativa do Prefeito demonstra um compromisso efetivo com o desenvolvimento agrícola e o bem-estar dos pequenos agricultores de nossa região. O fornecimento gratuito do trator para a aração das terras é uma ação, que não apenas promove a melhoria das condições de trabalho dos agricultores, mas também contribui significativamente para o incremento da produção agrícola, proporcionando maior segurança alimentar e geração de renda para as famílias atendidas. Este ato de sensibilidade e apoio à agricultura familiar merece nosso reconhecimento e gratidão, pois reflete a preocupação da administração municipal com os setores mais vulneráveis da nossa comunidade, incentivando o crescimento sustentável e a prosperidade local. Tendo sido aprovado por unanimidade e com a associação dos seguintes vereadores: Hildo de Oliveira, Gutemberg Leite da Rocha, Iran Batista Silva, Kleiton Jonas Nunes de Freitas, Rodrigo José Galvão Didier e Ronaldo Silva Leite. **Voto de Pesar 045/2024**, de autoria do Vereador Gutemberg Leite da Rocha, requer que seja formulado Voto de profundo Pesar dedicado à família da senhora Maria da Conceição, conhecida com Lia, expressando nossas mais sinceras condolências. Tendo sido aprovado por unanimidade. **Voto de Pesar 046/2024**, de autoria do Vereador Adezuiton José de Almeida, requer que seja formulado Voto de profundo Pesar dedicado à família da senhora Esmeralda Silva, conhecida como Dida, expressando nossas mais sinceras condolências. Tendo sido aprovado por unanimidade. O Vereador Rodrigo José Galvão Didier recorreu à Palavra para solicitar a formulação de um **Voto de Pesar** aos familiares do senhor Zeniro Elias Martis. Tendo sido aprovado por unanimidade. **Parecer 026/2024**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, recomendando a aprovação do Projeto de Lei 017/2024, de autoria do Vereador Gutemberg Leite da Rocha, que dispõe sobre a denominação de Ruas no bairro Serafim Nunes Correia. Tendo sido aprovado por unanimidade, em segunda votação. Na condição de primeiro orador inscrito no Pequeno Expediente, o Vereador Ronaldo Silva Leite comentou sobre um convite enviado pelo senhor Marcelo Arisson a todos os vereadores, para participarem de um jogo beneficente. O evento será realizado no dia 7 de junho de 2024, a partir das 17 horas, no ginásio Iralzão. O vereador parabenizou o senhor Marcelo Arisson por todo o trabalho em prol do desenvolvimento esportivo dos jovens do município. Além disso, solicitou à Prefeitura que realize o roço de mato, a limpeza de meio-fio e a recuperação da iluminação pública no Sítio das Moças, Malhada da Pedra e Caianinha. Ele também pediu a construção de





calçadas nas últimas ruas do Loteamento Mãe Rainha. Na condição de segundo orador inscrito no Pequeno Expediente, o Vereador Gutemberg Leite da Rocha criticou um cidadão por fazer comentários depreciativos em relação ao trabalho dos vereadores. O vereador desafiou esse cidadão a mostrar suas ações em prol dos sanharoenses, já que aparentemente será candidato a vereador nas eleições deste ano. Também rebateu a afirmação desse cidadão de que o prefeito só está realizando obras recentemente, próximo às eleições, já que o prefeito tem realizando obras significativas em todo o município desde o início de sua gestão, por exemplo: a ampliação da rede de abastecimento de água, o calçamento de ruas e várias outras obras. O vereador comentou que é comum um prefeito enfrentar processos na justiça, mas o que importa é provar sua inocência e manter uma ficha limpa. Além disso, parabenizou o Prefeito e a Secretaria de Cultura pela realização da abertura do São João no Distrito de Jenipapo e convidou todos os sanharoenses a participarem dos festejos juninos que ocorrerá no pátio de eventos neste sábado. Não havendo mais oradores inscritos, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a presente Reunião, tendo marcado uma Reunião Extraordinária para ocorrer no presente dia, 6 de junho, imediatamente após o término desta Reunião Ordinária.

Para constar em Ata, eu Iran Batista Silva, Iran Batista Silva, Primeiro Secretário da Mesa Diretora, assino a presente Ata, lavrada pelo servidor Wandson Ferreira Alves e a encaminho para ser assinada pelos demais pares.

Adezuiton José de Almeida  
Hildo de Oliveira

*Adezuiton José de Almeida*

Gutemberg Leite da Rocha

*Gutemberg Leite da Rocha*

Joaquim Luciano Silva Fernandes

Kleiton Jonas Nunes de Freitas

*Kleiton Jonas Nunes de Freitas*

Rannya Oliveira Aquino de Freitas

*Rannya Oliveira Aquino de Freitas*

Rodrigo José Galvão Didier

*Rodrigo José Galvão Didier*

Ronaldo Silva Leite

*Ronaldo Silva Leite*